



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 328, DE 25 DE SETEMBRO DE 2002

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
VENECIANO AO SENHOR JAIMY ELIAS
PINTO.**

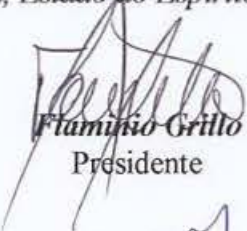
A Mesa da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o *Título de Cidadão Veneciano* ao Senhor **Jaimy Elias Pinto**.


Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 25 de setembro de 2002.


Flaminio Grillo
Presidente


José Elias Gava
Vice-Presidente


Risonete Maria Oliveira Böhnert
1º Secretário


Nelson Maciel Filho
2º Secretário

Registrado as fls. Nº	<u>341</u>
Do Livro próprio nº	<u>001</u>
Em	<u>25.09.2002</u>
	<u>Filho</u>

PUBLICADO
Em 25 / 09 / 02
Filho

